



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em copia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Resolução n.º 3/83:

Concede a Medalha «Nachingwea» a Filomena Lukuni, Azar as Macohanhane, Uamujoye Mucavele, Narciso António Nhazure e Quetado Ernesto Pelembe este a título póstumo

Resolução n.º 4/83:

Atribui a Ordem «Trabalho Socialista» de 1.º, 2.º e 3.º Graus a varios cidadãos integrados em empresas, brigadas, grupos e colectivos de trabalhadores

Resolução n.º 5/83:

Concede a Solomon Machaque o Título Honorífico «Herói do Trabalho da República Popular de Moçambique»

Resolução n.º 6/83:

Atribui ao Partido Frelimo, ao Partido de Mondlane a Ordem «Eduardo Mondlane».

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 3/83

de 29 de Abril

A Assembleia Popular criou a Medalha «Nachingwea» para galardoar méritos extraordinários alcançados no combate pela transformação do Homem, pela criação do Homem Novo, do Homem Socialista, que constituem objectivo primordial da Revolução Socialista no nosso País.

A batalha pela valorização permanente do Homem realiza-se em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural.

Operário, camponês, combatente, enfermeiro, professor, artista, intelectual, desportista, o Homem produz, transforma a matéria, cria, inova e, nesse acto, opera a transformação de si próprio, forja novas relações sociais, dotando a sociedade de novos valores, nova ideologia, nova moral.

A criação do Homem Novo moçambicano foi desencadeada durante a luta armada de libertação nacional, dirigida pela Frente de Libertação de Moçambique e realizada sob a insígnia «Estudar, Produzir, Combater».

Esse combate proporcionou exemplos destacados de tenacidade, de dedicação e de entrega total ao ideal do Homem Novo.

Hoje, libertada a terra e os homens, este processo continua, agora na etapa de construção do socialismo na Pátria sob a direcção do Partido Frelimo.

Novos exemplos surgem de extraordinário engajamento, particularmente no domínio da educação e do ensino.

Na luta pela criação do Homem Socialista, a educação e o ensino constituem a frente principal e, nela, o professor assume um papel relevante.

O professor é o farol que orienta o desvendar das trevas, da ignorância e obscurantismo, lança os alicerces do conhecimento científico, técnico e profissional.

O professor educa pelo exemplo. Nele o aluno vê a autoridade científica e técnica, mas sobretudo toma o professor como padrão de comportamento político, cívico e moral a seguir.

Em todo o País registam-se casos de comportamentos heróicos de professores e de jovens alunos que, não obstante as ameaças e agressões dos bandidos armados, as dificuldades económicas, as insuficiências de material escolar não abandonam o seu posto. Estas dificuldades são para eles mais um estímulo ao seu engajamento no trabalho. Eles são heróis da educação. Eles assumiram ao nível mais alto o significado revolucionário da formação do Homem Novo moçambicano.

É justo reconhecer neste momento de realização do IV Congresso do Partido Frelimo alguns daqueles que mais se distinguiram no combate pela formação do Homem Novo, para que sirvam de inspiração a todos os moçambicanos e em particular àqueles que estão directamente envolvidos nas tarefas da educação.

Nestes termos, sob proposta do Comité Político Permanente do Comité Central do Partido Frelimo, ao abrigo do artigo 11 da Lei n.º 8/81, de 17 de Dezembro, a Comissão Permanente da Assembleia Popular decide conceder a Medalha «Nachingwea» a:

Filomena Lukuni.
Azarias Macohanhane.
Uamujove Mucavele.
Narciso António Nhazure.
Quetado Ernesto Pelembe, a título póstumo.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Publique-se.

O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.

Resolução n.º 4/83 de 29 de Abril

Na batalha da produção e da criação em que o Povo moçambicano se encontra engajado, há trabalhadores que se têm evidenciado sistematicamente, através de acções que contribuem de forma valiosa para o progresso económico da unidade em que trabalham e para o desenvolvimento da economia nacional.

Dotados de experiência e maturidade, eles são o modelo do trabalhador sempre disponível para as tarefas e cumpridor dos deveres cívicos e profissionais.

Com o seu engajamento abnegado, eles são os fazedores do bem-estar material e espiritual do Povo moçambicano, entregam-se dedicadamente à satisfação das necessidades da colectividade e alcançam a plenitude da sua própria realização como trabalhadores, como patriotas e como cidadãos do mundo dos produtores.

Quer individualmente, quer integrados em empresas, brigadas, grupos e colectivos de trabalhadores, têm cumprido e ultrapassado sistematicamente as metas e assegurado a qualidade da produção, melhorando progressivamente a organização do trabalho, aumentando o seu nível técnico e científico e elevando a sua consciência de classe.

Algumas vezes em situações difíceis resultantes do bloqueio económico e das agressões do imperialismo, perpetradas pelos bandidos a soldo do regime racista da África do Sul, estes trabalhadores têm contribuído de modo excepcional para a defesa da economia nacional e para o seu desenvolvimento.

O exemplo destes trabalhadores, destas empresas e destes grupos, brigadas e colectivos de trabalho merece o reconhecimento solene do Estado e do Povo moçambicano, devendo ser valorizado e difundido em todo o País para constituir fonte de inspiração, exemplo e estímulo para todos os trabalhadores.

Nestes termos, sob proposta do Comité Político Permanente do Comité Central do Partido Frelimo, ao abrigo do artigo 11 da Lei n.º 8/81, de 17 de Dezembro, a Comissão Permanente da Assembleia Popular decide:

1. É concedida a Ordem «Trabalho Socialista» de 1.º grau a:

— Nherere Juliassé, a título póstumo.
— EMOCHÁ — Empresa Moçambicana do Chá, EE, filiais do Gurué, Ile, Lugela e Milangé.
— SHER — Sociedade Hidroeléctrica do Révué.
— Caju de Moçambique, EE.

2. É concedida a Ordem «Trabalho Socialista» de 2.º grau a:

— Daniel Feijão Manhique.
— Rosário Bcuca Rungo.
— Empresa Cometal-Mometal.

3. É concedida a Ordem «Trabalho Socialista» de 3.º grau a:

— José Paulo N'Chumali.
— Meio Dia Dequerene Chimbatata Gomane.
— Lapa Navaia.
— Alberto Uache Simone.
— João Boaventura Leão Rafael.
— Luís Transval.
— Matias Nehemias Sitoi.
— Luís Astorga Schneider, de nacionalidade chilena.
— Equipa de Reparação da Linha Férrea do Búzi, linha férrea que liga Istaquinha à fábrica do Búzi.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Publique-se.

O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHEL.

Resolução n.º 5/83 de 29 de Abril

Durante o combate armado contra o colonialismo e o imperialismo, a batalha pela edificação de uma sociedade sem exploradores criou os verdadeiros combatentes libertadores da terra e dos homens.

Unidos e dirigidos pela Frente de Libertação de Moçambique, milhares de moçambicanos engajaram-se na guerrilha e nas frentes de produção, da formação político-ideológica, da educação, da saúde e da diplomacia.

Com a independência nacional foi possível estender a todo o país as conquistas revolucionárias do Povo moçambicano e, hoje, as massas trabalhadoras engajam-se na construção do socialismo sob a direcção do Partido Frelimo.

Homens de valor, que já anteriormente se haviam distinguido, de novo se destacam, agora na defesa da Pátria no combate pela libertação económica, na epopeia da edificação do socialismo.

De entre eles notabiliza-se Solomoni Machaque, Veterano da Luta Armada de Libertação de Moçambique.

O Comité Político Permanente do Comité Central do Partido Frelimo, ao debruçar-se sobre os avanços que o povo vem realizando na frente de produção, saudou, reconhecido, o particular exemplo de Solomoni Machaque.

Solomoni Machaque, ingressou na Frente de Libertação de Moçambique em 1963, engajando-se como combatente na luta contra o colonialismo e pela independência da nossa Pátria.

Homem dotado de excepcionais qualidades de trabalho, foi destacado para Tunduru onde, através da sua acção directa, foi aberta a primeira Escola Primária para os filhos dos combatentes da Frente de Libertação de Moçambique e para órfãos da guerra de libertação.

Foi sob sua direcção pessoal que nessa escola primária se iniciou e desenvolveu a produção agro-pecuária para auto-abastecer a escola.

Os professores e os alunos da escola engajavam-se na produção de cereais, tubérculos, hortícolas e na criação de pequenas espécies que tornavam a escola auto-suficiente em alimentos.

Os êxitos alcançados em Tunduru granjearam-lhe a confiança da direcção da Frente na sua militância revolucionária e nas suas virtudes de trabalhador e dirigente da produção agrícola e pecuária.

Destacado para o Centro de preparação político-militar de Nachingwea, Solomoni Machaque realizou diversas acções de mérito extraordinário.

Por sua iniciativa organizou o aproveitamento da água, a cultura do cajueiro, a produção de milho, feijão, amendoim, produtos hortícolas, frutícolas e também a criação de animais de pequenas espécies.

Solomoni Machaque, tinha nessa altura em suas mãos a difícil tarefa de chefiar a Secção de Produção de Nachingwea. Realizou-a com pleno êxito e a sua obra teve um valor inestimável para o avanço da luta do Povo moçambicano.

Em 1972, quando o fogo da guerra de libertação se alastrou até ao Centro do país recebeu a enorme responsabilidade de organizar a produção dos alimentos para abastecer os guerrilheiros que combatiam em Tete, Manica e Sofala. Mais uma vez cumpriu a sua missão com extraordinário sucesso.

Pelo trabalho que realizou, o seu nome e o seu exemplo ficaram indissolúvelmente ligados à vitória do Povo moçambicano sobre o colonialismo, à luta pela independência da Pátria.

Com a proclamação da Independência Nacional Solomoni Machaque é designado responsável nacional da produção das Forças Populares de Libertação de Moçambique.

Mais tarde foi nomeado director da Unidade de Produção de Algodão em Metuchira, na Província de Sofala.

Solomoni Machaque, tem ali realizado uma acção de valor inigualável, no aumento da produção, na organização dos trabalhadores, na elevação da sua consciência patriótica e de classe.

A Unidade de Produção que Solomoni Machaque dirige situa-se numa zona afectada pelas acções criminosas dos bandidos armados. Por essa razão Solomoni Machaque organizou a defesa militar da sua Unidade de Produção, preparou os trabalhadores para combater as agressões do inimigo.

Eles defendem as máquinas, o algodão, as casas. A Unidade de Produção de Metuchira tornou-se uma barreira intransponível onde os bandidos armados não se atrevem a entrar.

A Unidade de Produção de Metuchira foi já distinguida por três vezes, em campanhas nacionais de Emulação Socialista. Cinquenta trabalhadores da Metuchira também foram distinguidos.

O Comité Político Permanente do Comité Central do Partido Frelimo considerou valiosa a contribuição de Solomoni Machaque à luta armada de libertação nacional e à luta de edificação da nova sociedade nas zonas libertadas.

O seu contributo à luta dos trabalhadores pela construção do socialismo é extremamente elevado, como resultado do profundo engajamento nas tarefas de defesa das conquistas da revolução.

A vida de Solomoni Machaque, com mais de sessenta anos de idade, constitui exemplo sublime para todos os trabalhadores moçambicanos e em especial, para os jovens do nosso País.

Nestes termos, sob proposta do Comité Político Permanente do Comité Central do Partido Frelimo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5 da Resolução n.º 5/82, de 23 de

Junho, e do artigo 11 da Lei n.º 8/81, de 17 de Dezembro, a Comissão Permanente da Assembleia Popular decide conceder a Solomoni Machaque o Título Honorífico «Herói do Trabalho da República Popular de Moçambique».

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Publique-se.

O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHELLO.

Resolução n.º 6/83

de 29 de Abril

Quando a vinte e um anos atrás, em 25 de Junho de 1962 foi criada a Frente de Libertação de Moçambique, éramos ainda um grupo de homens dispersos e de diferentes origens.

Foi Eduardo Chivambo Mondlane quem nos revelou e nos ensinou os ideais da Unidade Nacional, da Independência, da Liberdade.

Com Eduardo Chivambo Mondlane fundámos a Frente de Libertação de Moçambique.

Eduardo Chivambo Mondlane eleito pelo Povo moçambicano dirigiu a nossa luta, realizou a nossa unidade e afirmou a nossa vontade de sermos povo, de sermos Nação.

Com Eduardo Chivambo Mondlane, o Povo moçambicano estabeleceu os princípios e objectivos da luta de libertação nacional, realizou o I Congresso da FRELIMO.

Com Eduardo Chivambo Mondlane fizemos o 25 de Setembro, desencadeámos a luta armada de libertação nacional, avançámos inexoravelmente no combate libertador.

Com Eduardo Chivambo Mondlane reafirmámos os princípios e objectivos da Frente de Libertação de Moçambique e realizou-se o II Congresso. Iniciámos a criação e organização das zonas libertadas.

Com Eduardo Chivambo Mondlane, na luta armada popular para libertar a terra e os homens, forjámos o nosso pensamento revolucionário, fizemos dele Poder Popular. Tornámo-nos soldados do povo na luta contra os novos exploradores.

Sob a direcção de Eduardo Chivambo Mondlane, a Frente de Libertação de Moçambique gerou-nos como moçambicanos, como lutadores incansáveis pela causa da libertação da Pátria e pela causa do povo.

Com Eduardo Chivambo Mondlane, Primeiro Presidente da FRELIMO, foi lançada a semente da Revolução, a semente que germinou no Povo moçambicano a Independência Nacional e o Poder Popular.

Da Frente de Libertação de Moçambique nasceu o Partido Frelimo e, hoje, continuamos a obra de Mondlane, reforçando a unidade nacional, defendendo a Pátria, lutando contra o subdesenvolvimento, construindo o socialismo.

A unidade e determinação do Povo moçambicano, o enraizamento popular, a força e clarividência do Partido Frelimo transformam em realidade o sonho de Mondlane.

A obra e o pensamento de Eduardo Chivambo Mondlane, artífice da Unidade Nacional, são património do Povo moçambicano, património da República Popular de Moçambique, património do Partido Frelimo.

Somos continuadores da obra de Mondlane.

Nestes termos, a Comissão Permanente da Assembleia Popular decide confiar ao Partido Frelimo, ao Partido de Mondlane, a Ordem «Eduardo Mondlane».

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Publique-se.

O Presidente da República, SAMORA MOISÉS MACHELLO.

Preço — 4,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE